

IX SESSÃO PLENA MINISTERIAL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE MINISTROS DE ASSUNTOS SOCIAIS DO MERCOSUL

Brasília, 10 de novembro de 2017

Declaração de Brasília

“Plano Estratégico de Ação Social: Avaliação e Encaminhamentos”

As Ministras, os Ministros e as Autoridades dos Estados Partes do MERCOSUL, reunidos na cidade de Brasília, na República Federativa do Brasil, no dia 10 de novembro de 2017, por ocasião da IX Sessão Plena da Comissão de Coordenação de Ministros de Assuntos Sociais do MERCOSUL (IX CCMASM), declaram:

TENDO EM VISTA

O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões do Conselho do Mercado Comum nº 03/07, 37/08, 47/10 e 15/15 que criam o ISM e regulam seu funcionamento, nº 39/08 e 45/10, que criam a CCMASM e regulam o seu funcionamento, e nº 67/10 e 12/11, que aprovam o PEAS, as Declarações Sociolaborais do MERCOSUL de 1998 e de 2015, e o Estatuto da Cidadania do MERCOSUL;

CONSIDERANDO

Que os Estados Partes adotam os princípios da democracia política e do Estado de Direito e do respeito irrestrito aos direitos civis e políticos da pessoa humana que constituem a base inalienável do processo de integração;

Que a Declaração Sociolaboral do MERCOSUL de 2015, em seu artigo 22, afirma que os Estados Partes comprometem-se a “pôr em prática as políticas ativas referentes ao fomento e criação do emprego, a fim de elevar o nível de vida e corrigir os desequilíbrios sociais e regionais”;

Que o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS), em seu Eixo VI, *Garantir a Inclusão Produtiva*, estabelece a diretriz 17: “promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas, de cooperativas, de agricultura familiar e economia solidária, a integração de redes produtivas, incentivando a complementaridade produtiva no contexto da economia regional”;

Que os Presidentes dos Estados Partes, em seu Comunicado Conjunto de dezembro de 2015, ratificaram sua determinação de fortalecer a dimensão social e cidadã da integração, ressaltando a importância dos trabalhos desenvolvidos nos distintos foros para garantir a geração de emprego e crescimento econômico, assim como a inclusão social;

A Declaração da CCMASM *O MERCOSUL rumo a um desenvolvimento sustentável com igualdade*, assinada em Buenos Aires, no dia 16 de junho de 2017, em que se afirmou a importância de implementar o Plano de Trabalho Bienal da CCMASM em torno de cinco eixos temáticos, a saber: políticas sociais com foco na Primeira Infância, Combate ao Tráfico de Pessoas com fins de exploração sexual e laboral, Inclusão produtiva e laboral por meio da Economia Social e Solidaria, Mobilidade humana (questões educativas, culturais e de documentação) e Políticas sociais focadas na adolescência, com especial ênfase na prevenção da gravidez não planejada;

Que a Declaração da CCMASM *Plano Estratégico de Ação Social: Consolidando o MERCOSUL Social e Participativo*, assinada em Brasília, no dia 19 de junho de 2015, instou as Reuniões de Ministros, Reuniões Especializadas e Reuniões de Altas Autoridades da Estrutura Institucional do MERCOSUL com competência em temáticas sociais a revisar o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS) e afirmou o compromisso da CCMASM de elaborar um documento que contenha os aportes e atualizações reunidos;

Que o Plano de Ação 2017-2018 da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social (RMADS) prevê em sua terceira linha de trabalho prioritária a Proteção Integral às Crianças na Primeira Infância;

Que os Estados Membros do MERCOSUL estão comprometidos, tanto nacional quanto regional e globalmente, a erradicar a pobreza extrema, a efetivar os direitos sociais no marco do exercício pleno dos direitos humanos, a ampliar o acesso aos serviços públicos, a garantir a segurança alimentar e nutricional, e a propiciar geração de emprego e renda;

Que a migração e a circulação de cidadãos dos Estados Partes e Associados pelos territórios nacionais demandam soluções conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento de normativas e à harmonização de práticas administrativas relacionadas com a regularização migratória e com o acesso à documentação civil e às políticas públicas, dentre outras questões;

Que os Estados Partes do MERCOSUL comprometeram-se com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), negociados no âmbito das Nações Unidas, que exigirão dos governos nacionais e subnacionais uma clara prioridade aos aspectos sociais, econômicos e ambientais do desenvolvimento.

ACORDAM

1. Congratular o Instituto Social do MERCOSUL pela elaboração do Relatório de Avaliação do PEAS e autorizar a sua publicação com as contribuições recebidas até esta data, podendo eventuais novas contribuições ser acrescentadas posteriormente.

2. Encaminhar para as Presidências *Pro Tempore* brasileira e paraguaia, até o dia 1º de março de 2018, propostas de atividades e produtos para os cinco eixos do Plano de Trabalho 2017-2019 da CCMASM. Adicionalmente, solicitar ao Instituto Social do MERCOSUL (ISM) que consolide as propostas em um único documento e identifique, entre as linhas de trabalho propostas, aquelas que poderão ser financiadas por meio do Projeto FOCEM IV.
3. Criar um Grupo de Trabalho para apoiar os esforços das Reuniões de Ministros e Reuniões de Altas Autoridades no tema de Primeira Infância, em linha com o primeiro Eixo Temático do Plano de Trabalho 2017-2019 da CCMASM;
4. Criar um Grupo de Trabalho para apoiar os esforços das Reuniões de Ministros e Reuniões de Altas Autoridades no tema de Inclusão Produtiva, em linha com o terceiro Eixo Temático do Plano de Trabalho 2017-2019 da CCMASM e com o Eixo VI do PEAS;
5. Criar um Grupo de Trabalho para apoiar os esforços das Reuniões de Ministros e Reuniões de Altas Autoridades nos temas relacionados com a Mobilidade Humana, em linha com o quarto Eixo Temático do Plano de Trabalho 2017-2019 da CCMASM e com as Diretrizes 3 e 4 do Eixo II do PEAS;
6. Promover a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os Estados Partes do MERCOSUL com vistas ao fortalecimento de suas estratégias nacionais soberanas de internalização e cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a assistência técnica do ISM, inclusive por meio da atualização dos antecedentes referentes ao tema.

ASSINATURAS



Vanesa Wainstein
Ministério de Desenvolvimento Social
da República Argentina



Osmar Terra
Ministério do Desenvolvimento Social
da República Federativa do Brasil



José Soler
Secretaria de Ação Social da
República do Paraguai



Pedro Schinca
Ministério de Desenvolvimento Social
da República Oriental do Uruguai